

Edital N.º 001/2016-FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MÉDICO CIRURGIA GERAL**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., com jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria do Hospital Contratante, **para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino e Pesquisa no(a) HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

I – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra – Hospitalar, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias institucionais.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 44,63 (quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) por hora. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exame, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 05 a 15 de fevereiro de 2016.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 15/02/16**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos **no ato da inscrição**;
- Ser brasileiro;
- Possuir Graduação em Medicina Humana;
- Possuir Registro CRM-SP;
- Possuir Residência Médica e/ou Título de Especialista na área para qual concorre;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.



3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta 20 questões, assertivas e/ou dissertativas, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

- ATLS;
- Bases fisiológicas da cirurgia;
- Resposta metabólica no trauma;
- Infecção em cirurgia;
- Afecções cirúrgicas do aparelho digestivo;
- Afecções cirúrgicas em cabeça e pescoço;
- Afecções cirúrgicas em cirurgia plástica reparadora;
- Afecções cirúrgicas em cirurgia do tórax;
- Afecções cirúrgicas em cirurgia vascular;
- Afecções cirúrgicas em cirurgia pediátrica;
- Afecções cirúrgicas em urologia;
- Abdômen agudo;
- Abordagem cirúrgica do paciente imunossuprimido;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Infecção hospitalar.

2. Análise de Curriculum, conforme critérios definidos no item “VI” abaixo

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

1. O Curriculum será avaliado, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

- 1.1 Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 10 pontos;
- 1.2 Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 10 pontos;
- 1.3 Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;
- 1.4 Experiência Profissional na área em que concorre:
 - Consultório – de 1 a 10 pontos;
 - Clínicas – de 1 a 10 pontos;
 - Hospitais – de 1 a 10 pontos.
- 1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;
- 1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, Publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;
- 1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;
- 1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: O Curriculum (documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Escrita. Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com cópia de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída nota (0) zero.

VII – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita Peso 9 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
2. Análise de Curriculum Peso 1 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 09H00MIN, NO HOSPITAL ESTADUAL BAURU - HEB, AV. LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, 1-100 - BAURU - SP, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 2 HORAS.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- curriculum vitae (documentado),

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.



- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.
 5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
2. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: $(\text{Prova Escrita} \times 9 + \text{Análise do Currículo} \times 1) / 10$.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:


- tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 - 1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - 1.2. Documentos relacionados no item IV;
 - 1.3. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
 3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
 4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
- Botucatu, 28 de janeiro de 2016.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
- FAMESP -